

PORTARIA Nº 733, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Designa Leiloeiro Administrativo; institui comissão de apoio e designa seus membros.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso XII, e com o fulcro no artigo 120, III, “b” da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 53 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora Monielly Honório Soares, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-19.256.546 - SSP/MG e do CPF n.º 094.081.066-28, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, para a função de Leiloeiro, visando a alienação dos veículos, máquinas e equipamentos constantes no Decreto n.º 1.132, de 23 de novembro de 2016.

Art. 2º. Instituir a Comissão de Apoio ao Leilão Público que dará o suporte necessário ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, em todas as suas etapas, desenvolvendo outras atribuições correlatas, inclusive a separação dos lotes, numeração e divulgação do leilão público, viabilizando o processo licitatório.

Art. 3º. A Comissão de Apoio ao Leilão Público instituída no artigo anterior fica composta pelos seguintes servidores, ora nomeados:

I – Oelson Gomes Malveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º M-9.080.325 - SSP/MG e do CPF n.º 826.176.866-04, ocupante do cargo de Secretário Municipal dos Esportes, Turismo e Cultura, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio n.º 254, Bairro Centro, em Natalândia-MG;

II – Fábio Cícero Alves da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 13.298.249 - SSP/MG e do CPF n.º 064.809.476-65, ocupante do cargo de contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio n.º 227, Bairro Centro, em Natalândia-MG;

III – Ronan José Martins, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º MG-13.469.073 - SSP/MG e do CPF n.º 065.601.736-82, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida n.º 432, Bairro Centro, em Natalândia-MG.

§ 1º. Os membros da Comissão de Apoio ao Leilão Público reunir-se-ão, imediatamente após a publicação desta Portaria, para escolha de seu Presidente e de demais cargos por eles julgados convenientes e necessários, assim como para tratarem de outros assuntos para o bom exercício das atribuições aqui delineadas.

§ 2º. A função de membro da Comissão de Apoio ao Leilão Público não será remunerada em nenhuma hipótese, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais dos aludidos servidores.

§ 3º. Na ausência de subsídios técnicos para a execução das atribuições aqui previstas, a Comissão de Apoio ao Leilão Público poderá servir-se de assistência externa, com o devido suporte do Poder Executivo.

Art. 4º. Fica fixado o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após a data de publicação desta Portaria, para que se cumpram as disposições aqui estabelecidas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Portaria nº 663/2016, de 31 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Natalândia-MG, 30 de novembro de 2016.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO

Prefeito Municipal